


	MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS	<i>TC: 64/24</i>
PROTOCOLO GERAL Nº: 64581.009865/2024-14		PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2023

SEÇÃO: SEÇÃO DE AQUISIÇÕES, LICITAÇÕES E CONTRATOS **ANO: 2024**

INTERESSADO: H Mil A Manaus	<i>NE 1944</i>
ASSUNTO: Aquisição de Material Cirúrgico Hospitalar, OPME	
ANEXOS: Termo de Autuação; DIEx Requisitório; Nota de crédito; Certidões; Nota de empenho.	

MOVIMENTO DO PROCESSO

	DESTINO	DATA			DESTINO	DATA		
1	<i>SALC</i>	<i>20</i>	<i>08</i>	<i>24</i>	19			
2					20			
3					21			
4					22			
5					23			
6					24			
7					25			
8					26			
9					27			
10					28			
11					29			
12					30			
13					31			
14					32			
15					33			
16					34			

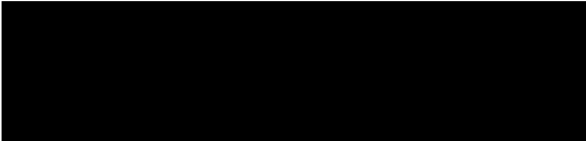
**MINISTÉRIO DA DEFESA
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS**

TERMO DE AUTUAÇÃO

Processo autuado sob nº 64581.009865/2024-14, que trata da realização de Processo de Pregão Eletrônico nº 13/2023, visando à atender as necessidades da Divisão de Odontologia do H Mil A Manaus conforme especificações e quantidades estabelecidas no Diex Requisitório, constituído de ___ folhas, devidamente numeradas e rubricadas:

- 1. Termo de autuação.....Folha nº ____
- 2. DIEx nº 73–Depósito Div. de Odontologia, de 19 de agosto de 2024..... Folha nº ____
- 3. Nota de Crédito.....Folha nº ____
- 4. Certidões.....Folha nº ____
- 5. Notas de Empenho.....Folha nº ____

Manaus-AM, 19 de agosto de 2024.



Chefe da Divisão de Odontologia do H Mil A Manaus



FL: 02

Ruth

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS

DIEx Requisitório 73 – Depósito Divisão de Odontologia
EB: 64581.009865/2024-14

Manaus, AM, 19 de agosto de 2024.

Do Chefe da Divisão de Odontologia
Ao Sr Fiscal Administrativo do H Mil A Manaus
Assunto: aquisição de material odontológico
Ref.: Art. 13 da IG 12-02

Nos termos do contido no Art. 13 da Portaria Ministerial nº 305 de 21 de maio de 1995 (IG 12-02), solicito a V Sa providências junto ao Ordenador de Despesas no sentido de ser realizada a aquisição, constante do Pregão nº 13/2023 UASG 160020 (GERENCIADORA), destinados a Divisão de Odontologia do Hospital Militar de Área de Manaus, conforme descrição a seguir:

a. Especificação do item:

Nr Ord	Item Pregão	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	Und	Qtd	V Unit (R\$)	V Total (R\$)
01	44	Ponteira para microdissecção delicada	UNIDADE	2	R\$ 490,00	R\$ 980,00
02	45	Fresa cirúrgica redonda	UNIDADE	1	R\$ 520,00	R\$ 520,00
03	46	Broca Diamantada Esférica Ciúrgica	UNIDADE	1	R\$ 520,00	R\$ 520,00
04	48	Ponta Ultrassonica PIEZO OT7	UNIDADE	1	R\$ 2.050,00	R\$ 2.050,00
TOTAL GERAL (R\$)						RS 4.070,00

b. Finalidade: atender as necessidades cirúrgicas da Divisão de Odontologia

c. Tipo de Empenho: GLOBAL;

d. Empresa: - TELESKA REPRESENTAÇÕES MATERIAIS HOSPITALAR LTDA CNPJ:
09.158.222/0001-01


Chefe da Divisão de Odontologia do H Mil A Manaus

VISTO:

- submeto o presente DIEx requisitório para apreciação do Sr Ordenador de Despesas



Fiscal Administrativo do H Mil A Manaus

Despacho do Ordenador de Despesas:

1. Autorizo o início dos procedimentos administrativos e determino a abertura do processo correspondente;
2. A Seção de Aquisições adote providências cabíveis de acordo com as normas em vigor para o empenho da despesa, mediante utilização do Pregão 13/2023 - UASG 160020 (Gerenciadora);
3. Para fins do Art. 38 da Lei 8666, de 21 de Junho de 1993, empregarmos o recurso abaixo, Natureza da Despesa – 30.90.30 e subitem: 36 – Material hospitalar; e

UG FAVORECIDA	NC	PT Res	PI	ND	UGR	Fonte Pagadora

4. publique-se.



Ordenador de Despesas do H Mil A Manaus

___ SIAFI2024-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL) ___

09/08/24 11:48

DATA EMISSAO : 09Ago24 VALORIZACAO : 09Ago24 NUMERO : 2024NC424081

UG EMITENTE : 167505 - DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL - GESTOR

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL

UG/GESTAO FAVORECIDA : 167020 / 00001 - H MIL A MANAUS

OBSERVACAO

ATENDE DESPESAS DE COMPROVANTE DE DESPESAS MÉDICAS - CDM

MAPA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE PRÓTESE NÃO ODONTOLÓGICA - D8SAFUSPROT

EMPENHAR ATÉ 23AGO24

NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300063	2	215845	1005000142	339030		167505	D8SAFUSPROT	72.288,38

LANCADO POR :



UG : 167505 09Ago24 09:13

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA



Fl n° 05
Ruth

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 09.158.222/0001-01 DUNS@: 942711850
Razão Social: TELESCA COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALAR LTDA
Nome Fantasia: TELESCA HOSPITALAR
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 09/07/2025
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	15/12/2024	Automática
FGTS	Validade:	21/08/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	02/02/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	04/09/2024
Receita Municipal	Validade:	22/09/2024

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2025



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 20/08/2024 08:36:57

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **TELESCA COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALAR LTDA**
CNPJ: **09.158.222/0001-01**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Data e hora da consulta: 21/08/2024 09:13

Usuário: ***.656.682-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
167020	HOSPITAL MILITAR DE AREA DE MANAUS	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
09.601.850/0002-09	RUA PROF ERNANI SIMAO, NR 1421 CACHOEIRINHA	69065-390
Município	UF	Telefone
MANAUS	AM	PABX: (092)2126-2000 FAX:2126-2005/2126-2056

Ano	Tipo	Número
2024	NE	1944

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
2	215845	1005000142	339030	167505	D8SAFUSPROT

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
20/08/2024	Global	64581009865202414	0,0000	4.070,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
09.158.222/0001-01	TELESCA COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALAR LTDA	69053-110
Endereço	UF	Telefone
RIO JAVARI 28 QUADRA34 NOSSA SENHORA DAS G	AM	
Município	UF	Telefone
MANAUS	AM	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
197	PREGAO				
Atto Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
DECRETO 10.024/2019	1	-	-	-	

Descrição

339030.36-MATERIAL HOSPITALAR
DIEX N° 73-ODONTO, DE 19 AGO 24 * PREGÃO 13/2023, CONTRATO 64/2024
2024NC424081-DGP, DE 09 AGO 24

Local da Entrega

RUA PROF. ERNANI SIMÃO, NR 1421, CACHOEIRINHA, MANAUS-AM, CEP 69.065-390

Informação Complementar

16002005000132023 - UASG Minuta: 160020

Sistema de Origem

COMPASNET-ME

Data e hora da consulta: 21/08/2024 09:13
 Usuário: ***.656.682-**
 Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa **Total da Lista**
 339030 - MATERIAL DE CONSUMO 4.070,00

Subelemento 36 - MATERIAL HOSPITALAR

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00044 - CANETA USO MÉDICO, MATERIAL POLÍMERO, TIPO* MONOPOLAR, CONTROLE COMANDO MANUAL, COMPONENTES C/ CABO FIXO, COMPATIBILIDADE CONECTOR COMPATÍVEL C/ BISTURI ELÉTRICO, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL	980,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
20/08/2024	Inclusão	2,00000	490,0000	980,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
002	Item compra: 00045 - BROCA BAIXA ROTAÇÃO, TIPO PEÇA RETA, MATERIAL CARBONETO DE TUNGSTÊNIO, FORMATO CÔNICA, FORMATO ADICIONAL TOPO ARREDONDADO, REFERÊNCIA REF. ISO 500 104 194 215 060	520,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
20/08/2024	Inclusão	1,00000	520,0000	520,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
003	Item compra: 00046 - BROCA BAIXA ROTAÇÃO, TIPO PEÇA RETA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO ESFÉRICA, REFERÊNCIA REF. ISO 806 104 001 524 035	520,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
20/08/2024	Inclusão	1,00000	520,0000	520,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
004	Item compra: 00048 - ASPIRADOR ULTRASSÔNICO, TIPO PAINEL DIGITAL, TIPO CONTROLE POTÊNCIA VIBRAÇÃO, VÁLVULA DE DEDO(SUCÇÃO), ACESSÓRIOS BOMBA IRRIGAÇÃO PRÓPRIA, COMPONENTES PONTEIRAS C/ OSCILAÇÃO PIEZELÉTRICA TITÂNIO, APLICAÇÃO CORTE ÓSSEO E MICROCURETAGEM, OUTROS COMPONENTES FILTRO, BOLSA SUCÇÃO E EQUIPO DE INFUSÃO	2.050,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
20/08/2024	Inclusão	1,00000	2.050,0000	2.050,00

Assinaturas

<p>Ordenador de Despesa</p> <div style="background-color: black; width: 100%; height: 20px; margin-bottom: 5px;"></div> <p>20/08/2024 17:05:01</p>

Data e hora da consulta: 21/08/2024 09:13
Usuário: ***.656.682-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

Assinaturas

Responsável pela Nota de Empenho

***.055.202-**

20/08/2024 15:12:52



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência,
Tecnologia e Inovação – SEPLANCTI

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

Fl n° 10
Ruth

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
13600036228	2305	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: **TELESCA REPRESENTAÇÕES MATERIAIS HOSPITALAR EIRELI - ME**

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



AME2100127297

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		023	1	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

MANAUS

Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

19 Agosto 2021

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

NÃO

Data

Responsável

NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1134054 em 20/08/2021 da Empresa TELESCA REPRESENTAÇÕES MATERIAIS HOSPITALAR EIRELI - ME, CNPJ 09158222000101-e protocolo 210475757 - 19/08/2021. Autenticação: AAAAD247AC1D8B8054EFEC7A13CC59A7F99C0E0. Lycia Fabíola Santos



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Fl n° 11
20/21

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/047.575-7	AME2100127297	19/08/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
	Data Assinatura
[Redacted]	19/08/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Certificado Digital

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1134054 em 20/08/2021 da Empresa TELESCA REPRESENTACOES MATERIAIS HOSPITALAR EIRELI - ME, CNPJ 09158222000101 e protocolo 210475757 - 19/08/2021. Autenticação: AAAAD247AC1D8B8054EFEC7A13CC59A7F99C0E0. Lycia Fabíola Santos

7ª ALTERAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA:

TELESCA REPRESENTAÇÕES MATERIAIS HOSPITALAR EIRELI

CNPJ: 09.158.222/0001-01

NIRE: 13600036228

MAURO TELESKA, brasileira, divorciado, Empresário, [REDACTED] domiciliado na Avenida Tarumã, nº 97, Centro, CEP: 69025-040, Manaus – AM, Titular da Empresa denominada **TELESCA REPRESENTAÇÕES MATERIAIS HOSPITALAR EIRELI**, CNPJ Nº 09.158.222/0001-01, com sede na Rua Rio Javari, nº 28 – Quadra 34 Conj. Vieira Alves – CEP 69.053-110 – Manaus/AM, registrada na JUCEA – Junta Comercial do Estado do Amazonas, sob NIRE 13600036228 transformada em seção realizada em 05/04/2016 e posterior alterações, por este instrumento decide, e na melhor forma de direito, alterar seu contrato social em obediência ao Código Civil, traduzido pela Lei 10.406/2.002, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ABERTURA DE FILIAL:

Resolve abrir uma filial com sede a Avenida Autaz Mirim, 17, QD30 LT 19 Comercial São Jose Operário – CEP 69.085-000 - Cidade de Manaus, Estado do Amazonas, sem capital social destacado, com objetivo social de:
Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos.

Permanecem em pleno vigor as demais cláusulas e condições contidas que não colidirem implicitamente com as da presente Alteração Contratual.

CONTRATO CONSOLIDADO

TELESCA REPRESENTAÇÕES MATERIAIS HOSPITALAR EIRELI

CNPJ: 09.158.222/0001-01

NIRE: 13600036228

CLÁUSULA PRIMEIRA - A EIRELI gira sob o nome empresarial: TELESCA REPRESENTAÇÕES MATERIAIS HOSPITALAR EIRELI.

CLÁUSULA SEGUNDA - A EIRELI tem sede e domicilio na Rua Rio Javari, nº 28 – Quadra 34 Conj. Vieira Alves – CEP 69.053-110 – Manaus/AM.

CLÁUSULA TERCEIRA - O capital social é de R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS), totalmente integralizadas neste ato em moeda corrente do país, pelo empresário:

TITULAR	Percentual	Capital (R\$)
MAURO TELESKA	100%	R\$ 200.000,00
TOTAIS	100%	R\$ 200.000,00

CLÁUSULA QUARTA - A objetivo social da EIRELI é:

- 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
- 3312-1/02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle;
- 3312-1/03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletro médicos e eletro terapêuticos e irradiação.



3314-7/10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente;
4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;
4618-4/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria;
4618-4/99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente;
4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia,
4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos,
4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto - médico hospitalar, partes e peças;
6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação;
7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica;
7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador;
8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais;
8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílio;
8712-3/00 - Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência paciente no domicílio;
9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico.

CLÁUSULA QUINTA - A EIRELI mantém a Seguinte Filial:

Filial 01: Estabelecida a Avenida Autaz Mirim, 17, QD30 LT 19 Comercial São Jose Operário - CEP 69.085-000 - Cidade de Manaus, Estado do Amazonas, sem capital social destacado, com objetivo social de:

Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

CLÁUSULA SEXTA - A EIRELI iniciou suas atividades em 21/10/2007 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SETIMA - A Responsabilidade do Titular é limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA OITAVA - A administração e o uso da denominação da EIRELI serão exercidos integralmente por **MAURO TELESKA**, Titular da empresa, com plenos poderes de gestão.

CLÁUSULA NONA - O termo de cada exercício social será em 31 de dezembro, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal

CLÁUSULA DÉCIMA - A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O Titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Falecendo ou interdito o Titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - O Titular **MAURO TELESKA**, declara sob as penas da Lei, que não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Fica eleito o foro de Manaus, estado do Amazonas para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato



O titular assina o presente instrumento em 01 via, sendo arquivada na Junta Comercial do Estado do Amazonas.

Manaus (AM), 13 de Agosto de 2021.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS
Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/047.575-7	AME2100127297	19/08/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		Data Assinatura
[Redacted]	[Redacted]	19/08/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br
Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado do Amazonas





Fl n° 16
Ruth

Relatório de Filiais Abertas

Informamos que, do processo 21/047.575-7 arquivado nesta Junta Comercial sob o número 1134054 em 20/08/2021 da empresa 1360003622-8 TELESCA REPRESENTACOES MATERIAIS HOSPITALAR EIRELI - ME, consta a abertura da(s) seguinte(s) filial(ais):

NIRE	ENDEREÇO
1390028708-1	AVENIDA AUTAZ MIRIM 17 QD30 LT 19 COMERCIAL - BAIRRO SAO JOSE OPERARIO CEP 69085-000 - MANAUS/AM

20/08/2021



Fl n° 17
Ruth



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação
Junta Comercial do Estado do Amazonas

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa TELESCA REPRESENTACOES MATERIAIS HOSPITALAR EIRELI - ME, de CNPJ 09.158.222/0001-01 e protocolado sob o número 21/047.575-7 em 19/08/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1134054, em 20/08/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador André Luiz Lomas de Medeiros.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lycia Fabíola Santos de Andrade. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos ([https://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/ imagemProcesso/viaUnica.jsf](https://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf)) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	Data Assinatura
[Redacted]	19/08/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br
Selo Ouro - Certificado Digital

Documento Principal

Assinante(s)	Data Assinatura
[Redacted]	19/08/2021

Selo Ouro - Certificado Digital

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 13/08/2021



Documento assinado eletronicamente por Andre Luiz Lomas de Medeiros, Servidor(a) Público(a), em 20/08/2021, às 09:32.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucea informando o número do protocolo 21/047.575-7.

Junta Comercial do Estado do Amazonas





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Fl n° 18

Ruth

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)

RADE

Manaus, sexta-feira, 20 de agosto de 2021



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1134054 em 20/08/2021 da Empresa TELESCA REPRESENTACOES MATERIAIS HOSPITALAR EIRELI - ME, CNPJ 09158222000101 e protocolo 210475757 - 19/08/2021 Autenticação: AAAAD247AC1D8R8054FFFC7A13CC59A7E99C0F0 Ivria Fabíola Santos



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 09.158.222/0001-01 DUNS@: 942711850
Razão Social: TELESCA COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALAR LTDA
Nome Fantasia: TELESCA HOSPITALAR
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 09/07/2025
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

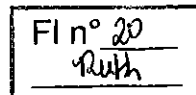
Receita Federal e PGFN Validade: 15/12/2024 Automática
FGTS Validade: 21/08/2024 Automática
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 02/02/2025 Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 04/09/2024
Receita Municipal Validade: 22/09/2024

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2025

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 21/08/2024 12:00:45

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **TELESCA COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALAR LTDA**
CNPJ: **09.158.222/0001-01**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Fl n° 21

Ruth

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.158.222/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/10/2007
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL TELESCA COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALAR LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TELESCA HOSPITALAR	PORTE EPP
--	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 87.12-3-00 - Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R RIO JAVARI	NÚMERO 28	COMPLEMENTO QUADRA34 CONJ VIEIRALVES
----------------------------	--------------	---

CEP 69.053-110	BAIRRO/DISTRITO NOSSA SENHORA DAS GRACAS	MUNICÍPIO MANAUS	UF AM
-------------------	---	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MAURO.TMEDICAL@GMAIL.COM	TELEFONE (92) 8103-0044
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/10/2007
-----------------------------	--

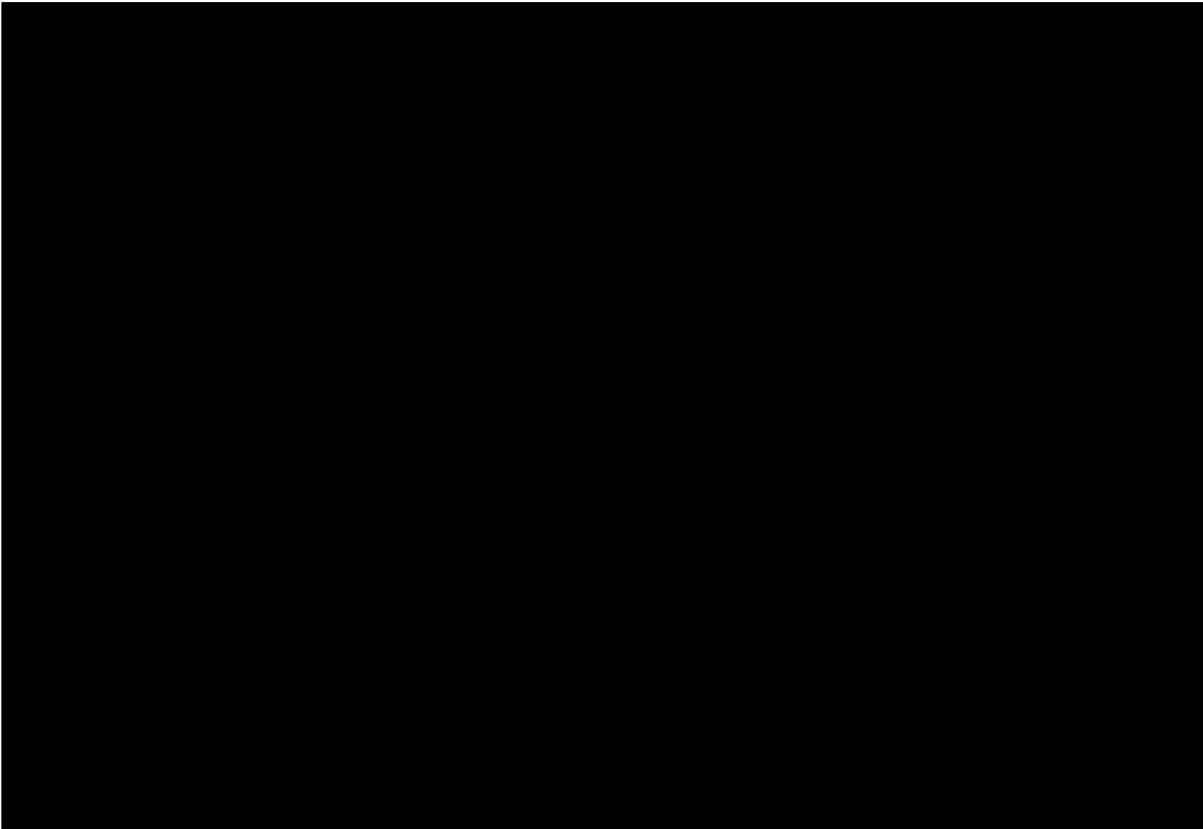
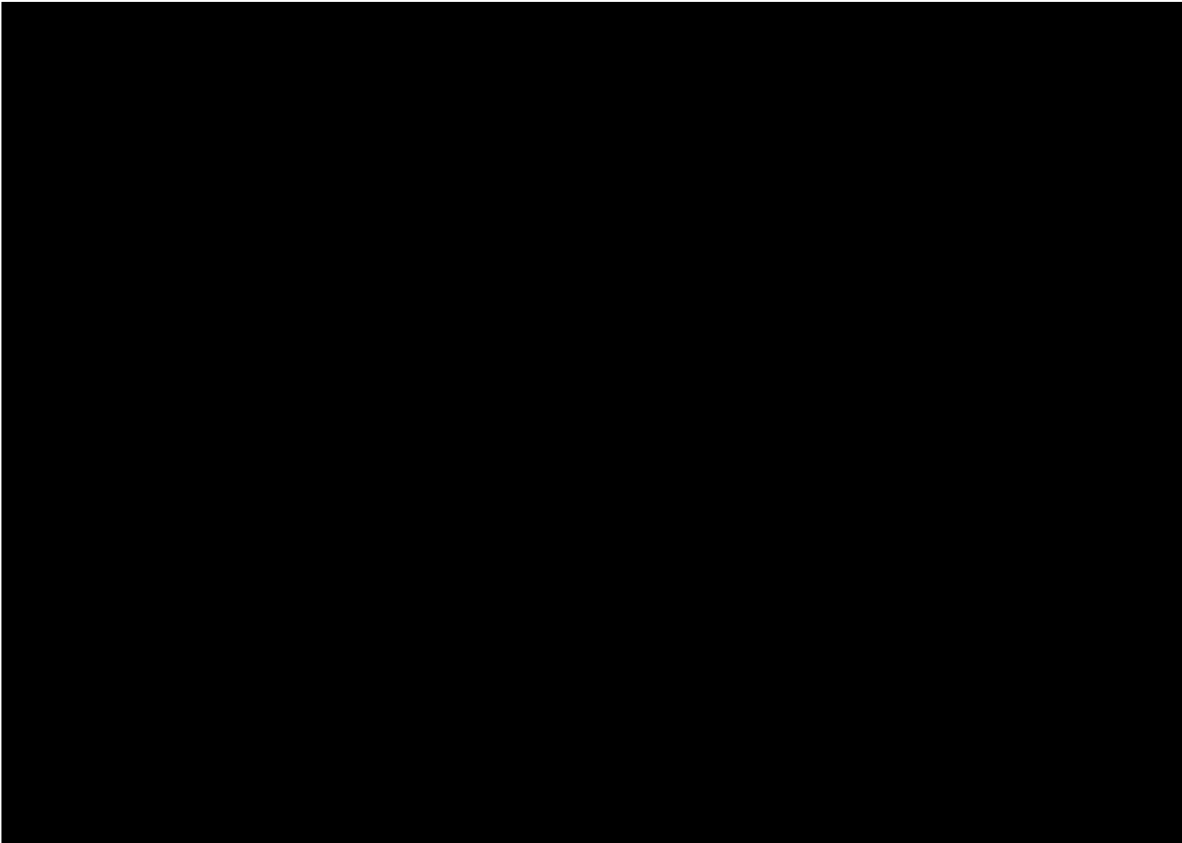
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

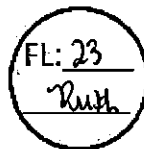
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 21/08/2024 às 11:30:32 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS MODELO

TERMO DE CONTRATO

COMPRA

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 64/2024, QUE FAZEM ENTRE SI O (A) HOSPITAL DE ÁREA DE MANAUS E A EMPRESA TELESKA REPRESENTAÇÕES MATERIAIS HOSPITALAR LTDA.

A União, por intermédio do HOSPITAL DE ÁREA DE MANAUS, com sede no (a) rua Professor Ernani Simão, nº 1421, Cachoeirinha, Cep 69065-060, na cidade de Manaus/AM, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 09.601.850/0001-10 (UG 160020) e/ou 09.601.850/0002-09 (UG 167020), neste ato representado(a) pelo Coronel [REDACTED], Diretor do Hospital de Área de Manaus, nomeado(a) pela Portaria nº 485, de 12 de maio de 2020, publicada no *DOU* nº 91, de 16 de maio de 2022, inscrito(a) no [REDACTED] e [REDACTED] doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) EMPRESA TELESKA REPRESENTAÇÕES MATERIAIS HOSPITALAR LTDA inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº 09.158.222/0001-01, sediado(a) na Rua Rio Javari, Nº 28 – Nossa Senhora das Graças, em Manaus/AM, CEP 69.053-110, Tel: (92) 3307-7584, E-mail: comercial01tmedical@gmail.com doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) MAURO TELESKA, portador(a) da [REDACTED] tendo em vista o que consta no Processo nº 64581.009865/2024-14 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 13/2023, por Sistema de Registro de Preços, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME), para atender as necessidades do Hospital Militar de Área de Manaus, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.



FL: 24

Ruth

1.3. Discriminação do objeto:

TELESKA REPRESENTAÇÕES MATERIAIS HOSPITALAR LTDA CNPJ nº 09.158.222/0001-01 Rua Rio Javari, Nº 28 – Nossa Senhora das Graças, Manaus/AM CEP 69.053.110 Tel: (92) 3307-7584 E-mail: comercial01tmedical@gmail.com Representante: Mauro Telesca							
ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	MARCA/ FABRICANTE	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	VALOR UNIT	VALOR
42	Lâmina de serra recíprocante, parte ativa medindo de 05 à 35 mm de comprimento	443070	RAKEK/ RAKEK	UNI	20	R\$ 460,00	R\$ 9.200,00
43	Fio de aço nº 1, envelope contendo 3 fios com 60 cm cada, Ethicon, similar ou melhor qualidade.	600165	COVIDIEN/ COVIDIEN	UNI	40	R\$ 110,00	R\$ 4.400,00
44	Ponteira para micro dissecação cirúrgica delicada com ponta de tungstênio ultra-polida	435591	HORTRON/ HORTRON	UNI	36	R\$ 490,00	R\$ 17.640,00
45	Fresa esférica redonda cortante	426889	RAKEK/ RAKEK	UNI	49	R\$ 520,00	R\$ 25.480,00
46	Fresa esférica diamantada para desgaste	427886	RAKEK/ RAKEK	UNI	49	R\$ 520,00	R\$ 25.480,00
47	Fresa tronco cônica cortante	480320	RAKEK/ RAKEK	UNI	50	R\$ 520,00	R\$26.000,00
48	Ponta ultrassônica piezo OT7	311238	JAFARI/ JAFARI	UNI	15	R\$ 2.050,00	R\$ 30.750,00
49	Ponta ultrassônica	311238	JAFARI/ JAFARI	UNI	17	R\$ 2.150,00	R\$ 36.550,00

FL: 25
Ruth

	piezo OT9						
50	Ponta ultrassônica piezo OT12	311238	JAFARI/JAFARI	UNI	20	R\$ 2.150,00	R\$ 43.000,00
51	Âncora para ATM 1,7 ou 1,9 mm, descartável, com uma, duas ou três agulhas, em liga de titânio, montado com fios de sutura de Polietileno de Ultra Alto Peso Molecular.	443170	ENGIPLAN/ENGIPLAN	UNI	40	R\$ 1.300,00	R\$ 52.000,00
52	Sonda endotraqueal com balão polar norte diversos tamanhos.	451397	PORTEX/PORTEX	UNI	50	R\$ 190,00	R\$ 9.500,00
TOTAL DE ITENS							R\$ 280.000,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 20/08/2024 e encerramento em 20/08/2025, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 280.000,00 (Duzentos e oitenta mil reais).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

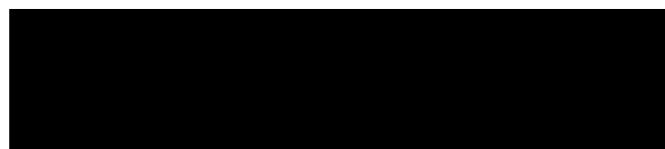
4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2024 na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 167020/ 00001

Fonte: 1005000142

Programa de Trabalho: 215845



FL: 26

Ruth

Elemento de Despesa: 339030

PI: D8SAFUSPROT

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:





- 12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES E PERMISSÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13.2. É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.

13.2.1. A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

13.2.2. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.



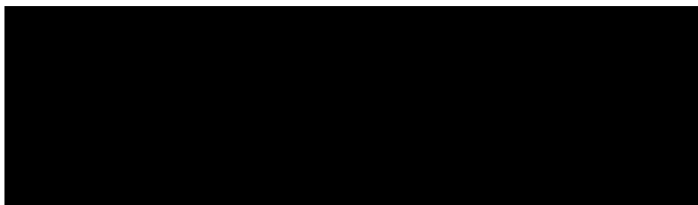
FL: 28
Ruth

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

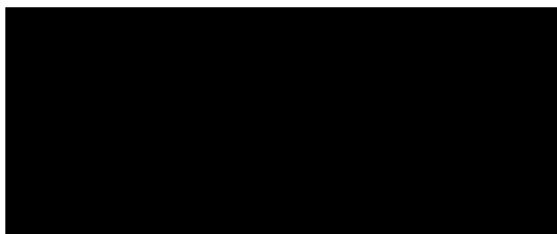
17.1. É eleito o Foro Seção Judiciária de Manaus - Justiça Federal para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Manaus-Am, 20 de agosto de 2023.

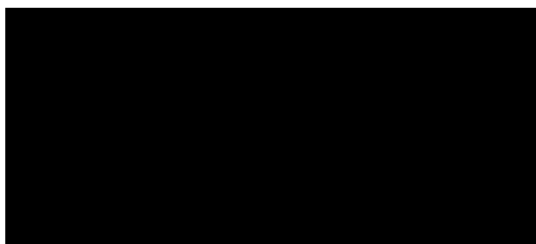


Ordenador de Despesas do H Mil A Manaus



Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



TEN



– 3º SGT

Fl n° 29
Ruth**ITI**
Instituto Nacional de
Tecnologia da Informação

Relatório de conformidade

Nome: Validador de assinaturas eletrônicas**Data de Validação:** 23/08/2024 10:35:50 BRT**Versão do software(Verificador de Conformidade):** 2.16.1**Versão do software(Validador de Documentos):** 3.0.0rc11.1**Fonte de verificação:** Offline**Nome do arquivo:** TC-_64-2024_TELESCA_REPRESENTACOES_PE_13-2023-2_assinado_ado.pdf**Resumo da SHA256 do arquivo:**

aeab423adaaa1d53779489bcc253f4808391f841cbdb8c878dfa6b44cf77d1b

Tipo do arquivo: PDF**Quantidade de assinaturas:** 14**Quantidade de assinaturas ancoradas:** 8

CN=ALESSANDRO SARTORI THIES:***267540**
OU=Certificado PF.A3, OU=Presencial,
OU=03277610000125, OU=Autoridade Certificadora de
Defesa, O=ICP-Brasil, C=BR

Informações da assinatura

Assinante: CN=ALESSANDRO SARTORI THIES:***267540**, OU=Certificado
PF A3, OU=Presencial, OU=03277610000125, OU=Autoridade
Certificadora de Defesa, O=ICP-Brasil, C=BR

CPF: ***.267.540-**

Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Indeterminada

Caminho de certificação: Valid

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: Correto

Data da assinatura: 21/08/2024 15:22:49 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

Mensagem de alerta: Foram identificadas modificações visuais no documento, mas o dono do documento não especificou nenhum método de verificação para atualizações incrementais.

Certificados utilizados

CN=ALESSANDRO SARTORI THIES:***267540**
OU=Certificado PF A3, OU=Presencial,
OU=03277610000125, OU=Autoridade Certificadora de
Defesa, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora de Defesa, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 24/07/2024 15:09:21 BRT

Aprovado até: 01/03/2029 09:00:58 BRT

Expirado (LCR): false

Fl n° 31
Ruth

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 22/08/2024 | Edição: 162 | Seção: 3 | Página: 17

Órgão: Ministério da Defesa/Comando do Exército/Comando Militar da Amazônia/12ª Região Militar/Hospital Militar de Área de Manaus

EXTRATO DE CONTRATO Nº 64/2024 - UASG 160020

Nº Processo: 64581.009865/2024-14.

Pregão Nº 13/2023. Contratante: HOSPITAL MILITAR DE AREA DE MANAUS.

Contratado: 09.158.222/0001-01 - TELESCA COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALAR LTDA.

Objeto: Aquisição de órteses, próteses e materiais especiais (opme), para atender as necessidades do hospital militar de área de manaus, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital.

Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1 DECRETO 10.024/2019 - Artigo: 1. Vigência: 20/08/2024 a 20/08/2025. Valor Total: R\$ 280.000,00. Data de Assinatura: 20/08/2024.

(COMPASNET 4.0 - 21/08/2024).

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.



(Continuação do BI Nr 163, de 23/08/2024, do(a) H Mil A Manaus)

4) o Fisc Adm, a SALC, o Ch Conf Reg Gestão, as Fiscais de Contrato designadas e demais interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

(Solu Nota para BI n° 83075, de 21 AGO 24, da SALC)

Processo: Pregão n° 17/2022 - H Mil A MANAUS.

NUP: n° 64581.007362/2024-04

Objeto: Aquisição material hospitalar, para atender as necessidades do Hospital Militar de Área de Manaus, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

Contrato n° 55/2024 - H Mil A MANAUS, pertinente a empresa V R P OLIVEIRA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO-HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ/MF n° CNPJ: 45.030.413/0001-57.

Vigência: 13/08/2024 a 13/08/2025.

Valor: R\$ 44.480,00 (Quarenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta reais).

Gestora de Contrato - Chefe da Farmácia

2° Ten OFT **DANIELLE CORDEIRO DE SOUZA**

Fiscal Titular (Designada)

3° Sgt STT **DANIELLE MAQUINÉ DE OLIVEIRA**

Fiscal Substituto (Designada)

Em consequência, a contar da data desta publicação:

1) a Fiscal designada deverá:

- apresentar-se em até 5 dias úteis à Fisc Adm, a SALC/Contratos e ao Gestor do Contrato para receber orientações relativas ao contrato e assinatura do livro registro;
- apresentar o certificado do Estágio Setorial de Fiscal de Contratos a ser realizado no Portal de Educação (<https://portaldeeducacao.eb.mil.br/academico/>) em até 30 dias úteis;
- comunicar à Fisc Adm, a SALC e ao Gestor do Contrato, por meio de DIEx e com antecedência de 48 horas, todo e qualquer afastamento prolongado do serviço (férias, licenças, dispensas, missões, etc);
- inteirar-se das ordens e orientações publicadas no Boletim Interno n° 145, de 31 JUL 17, e de toda legislação pertinente em vigor.

2) a Fiscal Substituta não deve afastar-se do serviço simultaneamente (férias, licenças, dispensas, missões, etc) com a Fiscal Titular;

3) a Fiscal Substituta deve contatar a Fiscal Titular para tomar conhecimento de suas atribuições; e

4) o Fisc Adm, a SALC, o Ch Conf Reg Gestão, as Fiscais de Contrato designadas e demais interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

(Solu Nota para BI n° 83079, de 21 AGO 24, da SALC)

Processo: Pregão n° 13/2023 - H Mil A MANAUS.

NUP: n° 64581.009865/2024-14

Objeto: Aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME), para atender as necessidades do Hospital Militar de Área de Manaus, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

Contrato n° 64/2024 - H Mil A MANAUS, pertinente a empresa TELESCA REPRESENTAÇÕES MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF n° CNPJ: 09.158.222/0001-01.

Vigência: 20/08/2024 a 20/08/2025.

Valor: R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais).

Gestor de Contrato - Chefe da Odontologia

(Continuação do BI Nr 163, de 23/08/2024, do(a) H Mil A Manaus)

Asp ODT ANDRÉ FELIPE **MOURÃO MACHADO**

Fiscal Titular (Designado)

Asp ODT GUILHERME **CÂNDIDO DO ESPÍRITO SANTO ROCHA**

Fiscal Substituto (Designado)

Em consequência, a contar da data desta publicação:

1) o Fiscal designada deverá:

- apresentar-se em até 5 dias úteis à Fisc Adm, a SALC/Contratos e ao Gestor do Contrato para receber orientações relativas ao contrato e assinatura do livro registro;
- apresentar o certificado do Estágio Setorial de Fiscal de Contratos a ser realizado no Portal de Educação (<https://portaldeeducacao.eb.mil.br/academico/>) em até 30 dias úteis;
- comunicar à Fisc Adm, a SALC e ao Gestor do Contrato, por meio de DIEx e com antecedência de 48 horas, todo e qualquer afastamento prolongado do serviço (férias, licenças, dispensas, missões, etc);
- inteirar-se das ordens e orientações publicadas no Boletim Interno n° 145, de 31 JUL 17, e de toda legislação pertinente em vigor.

2) o Fiscal Substituto não deve afastar-se do serviço simultaneamente (férias, licenças, dispensas, missões, etc) com a Fiscal Titular;

3) o Fiscal Substituto deve contatar o Fiscal Titular para tomar conhecimento de suas atribuições; e

4) o Fisc Adm, a SALC, o Ch Conf Reg Gestão, as Fiscais de Contrato designadas e demais interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

(Solu Nota para BI n° 83081, de 21 AGO 24, da SALC)

f. NÚCLEO DE SEGURANÇA DO PACIENTE

ATUALIZAÇÃO DE MEMBROS

Designado(a) para compor o Núcleo de Segurança do Paciente (NSP), a contar desta data, conforme preconizado no Capítulo II da Resolução - RDC n° 36, de 25 JUL 13, da ANVISA, que institui ações de segurança do paciente em serviço de saúde:

Presidente:

TC QCO AGUINALDO ALVES **DEÃO**

Membro da Enfermagem:

1° Ten OTT **ARIANE GALVÃO DE OLIVEIRA**

2° Sgt Sau **KARYNE WENDERROSCHI CORRÊA ALMEIDA** (Inclusão)

Membro da Medicina:

Cap Med **RODRIGO HERINGER FERREIRA**

2° Ten OMT **JORDI GOMES MARINHO**

Membro da Farmácia Hospitalar e Ambulatorial

2° Ten OFT **MAYARA FREIRE FERREIRA**

Membro do Laboratório de Análises Clínicas:

1° Ten Farm **GIULYANA EVELYN OLIVEIRA DA SILVA CAVALCANTI**

Membro da Odontologia:

1° Ten ODT **SAMARA SÂMIA MAGALHÃES DA SILVA**

Membro de Apoio (Informática):

1° Ten OTT **KELRISON LEITE COELHO**